

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 002/2015, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO I deste Edital.

Art.2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 29/12/2015 até às 23h59min do dia 30/12/2015, observando o horário oficial de Brasília – DF.

Art.4º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 06/01/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariluz/PR, 28 de Dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO